



**CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

***DISPÕE SOBREMUDANÇA TEMPORÁRIA  
DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FERROS.***

A Câmara Municipal de Ferros, por seus Vereadores, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o Artigo 26-A, alínea a, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal e Art. 27, inciso XIV do Regimento Interno, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica decretada a mudança temporária da Sede da Câmara Municipal de Ferros para o Centro Cultural "ROBERTO DRUMMOND", situado à Rua Fernando Dias de Carvalho, nº 98, nesta Cidade de Ferros, Estado de Minas Gerais, para efeito exclusivo da realização da Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º - A Sessão Solene a que se refere o artigo anterior será realizada às 18:00 horas do dia 27 de março de 2023.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferros, 27 de março de 2023.

  
**Rafael Mateus Carvalho**  
Presidente

